LEI Nº1.079, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Revoga a Lei nº073, de 23 de maio de 1994.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO, Prefeita Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, na sua totalidade, a Lei nº073/94, que autoriza o Prefeito Municipal a conceder à Viação Lago Azul a exploração das linhas de ônibus abaixo referidas e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de setembro de 2010

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II